

CONTRATO COM GERALDO PIÇARRA OLIVEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E PERIFÉRICOS

VALOR DO ATO - 12 897,00 €

CONTRATO Nº. 33/2022

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

GERALDO PIÇARRA OLIVEIRA, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 31 de março de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de consulta prévia, a **GERALDO PIÇARRA OLIVEIRA** a aquisição de equipamento informático e periféricos, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato, será fornecido com as características, especificações e requisitos técnicos constantes do Anexo I do respetivo caderno de encargos, o seguinte equipamento: -----

LOTE I: equipamentos informáticos, periféricos e consumíveis: -----

- ✓-- 3 (três) equipamentos notebook;-----
- ✓-- 3 (malas) de transporte para notebook de 16";-----
- ✓-- 3 (três) impressoras;-----
- ✓-- 1 (um) toner de reposição preto; -----

- ✓-- 1 (um) toner de reposição amarelo;-----
- ✓-- 1 (um) toner de reposição magenta; -----
- ✓-- 1 (um) toner de reposição azul; -----
- ✓-- 3 (três) leitores de cartão de cidadão com pinpad;-----
- ✓-- 3 (três) ratos wireless. -----

LOTE II - equipamentos informáticos e periféricos:-----

- ✓-- 3 (três) equipamentos desktop;-----
- ✓-- 2 (dois) equipamentos notebook de 14";-----
- ✓-- 2 (duas) malas de transporte para notebook de 14", -----
- ✓-- 1 (uma) docking stations para usar com o notebook; -----
- ✓-- 1 (um) combo (teclado + rato) wireless; -----
- ✓-- 3 (três) combos (teclado+ rato);-----
- ✓-- 20 (vinte) teclados de 102 teclas em português com fios; -----
- ✓-- 30 (trinta) ratos wired. -----

TERCEIRA

O equipamento a fornecer deve ser entregue no serviço de gestão de redes do Município de Lagoa, no prazo de **30 (trinta) dias**, com início no primeiro dia útil após assinatura do presente contrato . -----

QUARTA

O fornecimento do equipamento objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **12 897,00€ (Doze Mil Oitocentos e Noventa e Sete Euros)**, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).-----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com os **números sequenciais de compromisso 112571 a 112578 e 112580** serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com as seguintes classificações:01 01/ 07 01 07, 01 02/07 01 07, 02/ 07 01 07, 03/ 07 01 07 e 04/ 07 01 07. -----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED]

[REDACTED] técnico de informática do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] m a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Beja; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- - Certificado de Registo Criminal; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Assinado por: **Luis António Alves da Encarnação**

Lagoa, 06 de abril de 2022

O Primeiro Outorgante _____

Assinado por: **Geraldo Piçarra Oliveira**

O Segundo Outorgante _____



CHAVE MÓVEL



Assinado por: **MARIA MARGARIDA MOURINHO SANTOS DIAS**

O Oficial Público _____



CARTÃO DE CIDADÃO

